

Cemig Geração e Transmissão S.A.  
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 37ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 23-11-2006, às 12 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou a ata desta reunião. II- O Conselho rerratificou a CRCA-010/2006, alterando os subitens “c”, “d”, “g”, “h” e “o” do item 1, respectivamente, data da emissão, prazo, valor nominal unitário, valor da emissão e remuneração das debêntures da 2ª série, previstos para a 1ª Emissão da Cemig GT, de modo a refletir o pagamento de juros das debêntures da 2ª série da 1ª emissão da Cemig ocorrido em 01-11-2006, conforme a seguir: c) Data da emissão: para todos os fins e efeitos, a data da emissão de ambas as séries será 01-11-2006; d) Prazo e data do vencimento: o prazo do vencimento das debêntures da 1ª série será de trinta e seis meses, contado a partir da data da emissão, vencendo-se, portanto, em 01-11-2009 (Data do vencimento da 1ª série), e o prazo do vencimento das debêntures da 2ª série será de sessenta meses, contado a partir da data da emissão, vencendo-se, portanto, em 01-11-2011 (Data do vencimento da 2ª série). Por ocasião de cada data de vencimento, a Cemig GT obriga-se a proceder ao pagamento das debêntures da respectiva série que ainda estejam em circulação pelo valor nominal unitário atualizado, se for o caso, acrescido dos juros remuneratórios; g) Valor nominal unitário: das debêntures da 1ª série é de R\$15.641,490773 na data da emissão (Valor nominal unitário da 1ª série) e das debêntures da 2ª série é de R\$16.131,837123 na data da emissão (Valor nominal unitário da 2ª série); h) Valor da emissão: novecentos e noventa e dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos na data da emissão, sendo quatrocentos e oitenta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos referentes à 1ª série e quinhentos e quatro milhões, cento e dezenove mil, novecentos e dez reais e nove centavos referentes à 2ª série; e, o) Remuneração das debêntures da 2ª série: não terão seu valor nominal atualizado e renderão juros correspondentes à variação acumulada de 104,0% das taxas médias diárias dos DI-Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra Grupo (Taxas DI), expressas na forma percentual ao ano, base duzentos e cinquenta e dois dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na Internet, sendo que os juros serão calculados de forma exponencial e cumulativa “pro rata tempore” por dias úteis decorridos e incidentes sobre o saldo do valor nominal da debênture para cada período de capitalização, ou seja, desde a data do vencimento dos juros remuneratórios imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento. Permanecem inalteradas as demais disposições daquela CRCA, ficando, conseqüentemente, ratificadas. III- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contra a aprovação da matéria referente à rerratificação de resolução anterior deste Conselho relativa à emissão e colocação de debêntures simples, mencionada no item II, supra. IV- O Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Wilton de

Medeiros Daher; e, o Diretor Flávio Decat de Moura teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Andréa Paula Fernandes Pansa, Alexandre Heringer Lisboa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Wilton de Medeiros Daher e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Flávio Decat de Moura, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros